



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 000004/2022

Às 09:30 horas do dia 16 de março de 2023, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão Sr. George Macedo Vieira e membros, Andréa da Silva Longue Alves, Micaela Liberato de Brito e William Manhães Junior, designados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (com competência dada pelo **Decreto-E N.º 825/2022**, datado de 06 de dezembro de 2022) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal N.º 8.666/1993, realizar os procedimentos relativos a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 000004/2022**, Processo Administrativo N.º 020962/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu a sessão pública e efetuou a abertura dos envelopes das empresas: **001- A G SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.**, representado neste ato pelo Sr. José Alves Bomfim Filho; **002-CONSÓRCIO DE LIMPEZA PÉROLA SUL (CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI)**, representado neste ato pelo Sr. João Antônio Correia de Araújo; **003-CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**, representado neste ato pelo Sr. Sérgio Marques Pereira; **004-FÊNIX AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.**, representado neste ato pelo Sr. Gregory Alfonso; **005-FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, representado neste ato pela Srta. Márcia Cristina Dias Klein; **006-GMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Robert Rodrigues Neves; **007-GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, representado neste ato pela Sra. Kalinca Guerra Rodrigues; **008-LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, representado neste ato pelo Sr. Aldir do Amaral Carvalho; **009-META AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA.**, representado neste ato pelo Sr. Alexandre Bobbio Mendonça; **010-NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Vinícius de Paula; **011-PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA.**, representado neste ato pelo Sr. Samuel Rodrigues de Paiva; **012-PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, representado neste ato pelo Sr. Marvin Machado da Silva; **013-SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. EPP.**, representado neste ato pelo Sr. Iranildo Pinho da Silva; **014-SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA.**, representado neste ato pelo Sr. Wanderson Rubim da Silva; **015-SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, sem representante neste ato; **016-SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, representado neste ato pelo Sr. Eduardo Henrique Melo de Lima; **017-URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.**, representado neste ato pelo Sr. Thiago Manoel Lopes de Lima. O Presidente inicia os trabalhos cientificando os participantes do procedimento que será adotado, considerando o número de participantes e o volume de documentos a serem analisados, conforme segue: A Comissão realizará a abertura dos envelopes de habilitação, verificará os pressupostos de admissibilidade (nº. de vias, mídia digital), e submeterá para análise dos representantes das empresas participantes. Ato contínuo, será suspensa a sessão para análise dos documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e disponibilização dos documentos de habilitação dos licitantes escaneados no sítio eletrônico do Município. Nova data para continuidade dos trabalhos será definida nesta sessão, onde a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado da análise dos documentos e habilitação, momento em que receberá os questionamentos formulados pelos participantes face análise da documentação apresentada. Vale ressaltar que os licitantes poderão analisar os documentos na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário comercial, até o dia anterior a data marcada para a segunda sessão pública de julgamento, sendo acordados por todos. Após os respectivos credenciamentos foram abertos os envelopes de habilitação, adotando o procedimento registrado supra. O Presidente decide por suspender os trabalhos para a análise da documentação de habilitação dos participantes. A disponibilização dos documentos digitalizados se dará até o dia 22 de março do corrente ano no sítio eletrônico desta Administração Municipal. Fica estabelecido a data de 31 de março do corrente ano, às 09:00 horas, para continuidade dos trabalhos, com a realização de nova sessão pública. Tendo transcorrido tudo dentro da Lei, foi dissolvida a reunião por nada mais haver a tratar. Lavrada a Ata e aprovada será por todos assinada.

Maratáizes - ES, 16 de março de 2023.

GEORGE MACEDO VIEIRA - (Presidente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES - (Membro)

MICAELA LIBERATO DE BRITO - (Membro)

WILLIAM MANHÃES JUNIOR - (Membro)

Licitantes:

A G SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

**CONSÓRCIO DE LIMPEZA PÉROLA SUL (CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E CTA
EMPREENDEMENTOS EIRELI)**

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

FÊNIX AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.

FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

GMP CONSTRUÇÕES LTDA.

GUERRA AMBIENTAL EIRELI

LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI

META AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA.

NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA.

PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. EPP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA.,

SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.